



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 106/2020 - Covid-19 (Piauí)

Teresina (PI), 16 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, o anexo **Projeto de Lei** de autoria da Dep^a. **Lucy Soares**, que:

“Proíbe que planos e operadoras de saúde no Estado do Piauí recusem prestação de serviços a pessoas contaminadas pelo covid-19 em razão de prazo de carência de contratos”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente